REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2005

II

Série

Número 36

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

EMPRESAMADEIRENSE DE TABACOS, S.A.
Convocatória

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 4/2005

"AMPLIAÇÃO DAESCOLABÁSICADO 2.º E 3.º CICLO DO CANIÇO - SANTA CRUZ"

Obras
O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www. sres. pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:Indicado em I.1.
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.
I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:
Indicado em I.1.
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.
SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.
II.1.4)Trata-se de um contrato-quadro: Não.
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo do Caniço – Santa Cruz".
II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Os principais trabalhos da empreitada são: Betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.
Preço base do concurso: EUR 1.900.000,00 não incluindo o IVA.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços; Região Autónoma da Madeira - Concelho de Santa Cruz.
Código NUTS: PT300 MADEIRA.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):
45 21 15 30 - 3
II.1.9) Divisão em lotes: Não.
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.
SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.º categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.
Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 69.º do mesmo diploma legal.
III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.1.2)Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS
IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os factores a seguir indicados:
1 a) Valia técnica da proposta – 0,60;
2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
3 Plano de trabalhos – 0,35;
4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;
5 Adequação dos planos de mão – de obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;
6 b) Preço – 0,40
Por ordem decrescente de importância: Sim.
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 4/2005.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 04/04/2005.
Custo: 500,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.
Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:
11/04/2005, Hora: 17:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.
IV.3.7.2)Data, hora e local: 12/04/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.
SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses, a contar da consignação.
IV. 3.6) PRAZO DURANTE O QUALO PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:
66 dias, a contar da data do acto público do concurso.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 18 de Fevereiro de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 18 de Fevereiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/02/05,no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com FILIPE ALEXANDRE VARES VIEIRA, para a categoria de Técnico Superior de 2.º Classe, em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com inicio a 1/02/05 e termo a 31/01/06 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/01/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência à Auxiliar de Alimentação GRAÇA MARISA SOUSA MILHO, do quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel", para o quadro de pessoal do Infantário "O Sapatinho", com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/01/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência à Auxiliar de Alimentação ANALÚCIA FREITAS FERNANDES, do quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel", para o quadro de pessoal do Infantário "São Gonçalo" , com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/01/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência à Auxiliar de Serviços Gerais, SANDRA MARISA TEIXEIRA MELIM, do quadro de pessoal do Infantário "O Barquinho ", para o quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel" , com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.
Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 10 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2004-12-31, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar Administrativa, FILIPA MICAELA GONÇALVES CORREIA VISINHO, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, para o quadro de pessoal do Departamento da Inspecção Regional de Educação, com efeitos a partir de 2004-12-30.

Funchal, 14 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2005/02/09, foi autorizada a reclassificação profissional ao Auxiliar de Apoio, JUAN MANUEL MENDES SILVA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, sendo nomeado em comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano, para a carreira/categoria de Ajudante de Acção Sócio--Educativa, para o quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Baloiço", produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.
Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira MARIA DA GRAÇA DE PONTE CATANHO GÓIS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de São Vicente, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Fajã do Penedo, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a partir de 01 de Março de 2005.
Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Fevereiro de 2005

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E FINANÇAS

Aviso

Nos termos do disposto no art.º 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2004, se encontra afixada no átrio da referida Direcção.
Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Direcção Regional de Planeamento e Finanças, aos 14 de Fevereiro de 2005.

O Director Regional, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

INSPECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS

Aviso

De acordo com o disposto no n.° 3 do artigo 95.° do Decreto-Lei n.° 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários da Inspecção Regional de Finanças, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos.
Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Funchal e Inspecção Regional de Finanças, 16 de Fevereiro de 2005.

O INSPECÇÃO DAS FINANÇAS, António Valério de Souza

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS

Aviso

Nos termos do n.º 3 do art.º 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público e para os devidos efeitos,

que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos deste Fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, no Funchal, aos 11 de Fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS, Nelson Camilo Teles Silva

EMPRESAMADEIRENSE DE TABACOS, S.A.

Convocatória

Sede: Edificio América, R/C, Caminho do Amparo - Sítio dos Piornais São Martinho -Funchal
N.I.P.C: 511001690
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 296
Capital Social - 22.500.000 Euros (Integralmente realizado)

ASSEMBLEIAGERAL

A) Nos termos da Lei e dos estatutos da sociedade, convoco os senhores accionistas da Empresa Madeirense de Tabacos, S.A., a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que se reunirá no Edificio América, R/C, Caminho do Amparo, cidade do Funchal, no dia 22 de Março de 2005 pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, do Balanço e Contas referentes ao exercício de 2004 (dois mil e quatro) bem como do parecer do Fiscal único, e do Relatório Consolidado de Gestão e respectivas Demonstrações Financeiras elaboradas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho.

2 - Deliberar sobre a Aplicação de Resultados.

3 - Proceder à apreciação da Administração e Fiscalização da Sociedade;

4 - Proceder à eleição dos corpos sociais para o triénio 2005/2007.

B) Para poderem participar nesta Assembleia Geral, os senhores accionistas deverão, até quinze dias antes da data marcada para a reunião, registar as suas acções na sociedade ou, alternativamente, demonstrar que as depositaram numa instituição financeira.
Podem participar nas deliberações os accionistas que tiverem registadas ou depositadas em seu nome acções cuja soma dos valores nominais seja igual ou superior a 498.80 (quatrocentos noventa e oito euros e oitenta cêntimos).

Funchal, 7 de Fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Assinatura ilegível

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DAÁGUA, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

"RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LANÇO NORTE DO APROVEITAMENTO DOS TORNOS - 1.º FASE B"

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Rua dos Ferreiros, 148-150	Código postal: 9000-082 Funchal
Localidade/Cidade: FUNCHAL– MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone:(351) 291 201 020	Fax: (351) 291 201 021
Correio electrónico: igamadeira@iga.pt	Endereço internet (URL): www.iga.pt

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Recuperação e Ampliação do Lanço Norte do Aproveitamento dos Tornos – 1.º Fase B

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em 19 (dezanove) meses e/ou ☐☐ dias a partir da decisão de adjudicação
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou term☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os factores a seguir indicados:
1. Preço – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e j) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 50%
2. Qualidade técnica da proposta – analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e), g) e h) do n.º 16.1 e no n.º 16.2 do Programa de Concurso: 30 %
3. Prazo de execução – analisado com base no documento exigido na alínea c) de n.º 16.1 do Programa de Concurso: 20 %
Por ordem decrescente de importância: NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais
Data limite de obtenção 06/06/2005(dd/mm/aaaa)ou … dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
Custo: 500 € Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da IGA, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas
15/06/2005
Hora: 17 horas

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até 22/08/2005 (dd/mm/aaaa), ou oo meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data hora e local
Data: 16/06/2005, Hora: 10 horas, Local: no endereço indicado em I.1, ___, dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) Outras informações
Rectificação ao anúncio do concurso público publicado no Diário da República, III Série, n.º 300, de 24.12.2004 e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º S248, de 21.12.2004, visto ter sido publicado com inexactidão o prazo de execução, o critério de adjudicação, a data de recepção das propostas e a data do acto público.
Foram prestados esclarecimentos e introduzidas alterações no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, as quais constam em adenda e se referem ao prazo de execução da obra, aos documentos a apresentar pelos concorrentes, a multas por violação dos prazos contratuais, à admissão de propostas condicionadas, ao critério de adjudicação das propostas e à data de recepção das propostas.
O prazo de execução da obra referido em II.3 é de 19 meses de calendário, a contar da data da consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
14/02/2005

Funchal, 14 de Fevereiro de 2005.

O PRESIDENTEDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França

O VOGALDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Francisco Manuel Casqueiro Maçaroco

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO

"Recuperação Parcial da Levada da Serra do Faial"

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A.	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Rua dos Ferreiros, 148-150r	Código postal: 9000-082 Funchal
Localidade/Cidade: FUNCHAL– MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: (351) 291 201 020	Fax: (351) 291 201 021
Correio electrónico: igamadeira@iga.pt	Endereço internet (URL): www.iga.pt

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
"Recuperação Parcial da Levada da Serra do Faial"

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais
Data limite de obtenção 03/03/2005 ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 500 € Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado, passado à ordem da IGA, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas
10/03/2005

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até 16/05/2005, ou☐☐ meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data hora e local
Data: 11.03.2005, Hora: 10 horas, Local: no endereço indicado em I.1, ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) Outras informações
Rectificação ao anúncio do concurso público publicado no Diário da República, III Série, n.º 24, de 03.02.2005, dada a inexactidão da data limite indicada para a recepção de propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 15 de Fevereiro de 2005.

Funchal, 15 de Fevereiro de 2005.

O PRESIDENTEDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, osé Alberto de Faria e Pimenta de França

A VOGALDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Nélia Maria Sequeira de Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)